

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

### **1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

A contratação é necessária para a capacitação dos servidores da CSC, da STI e externos a ela. A plataforma Alura possui mais de 1300 cursos em diversas áreas de tecnologia da informação (TI). Os cursos são agrupados por áreas de formação. Nessas áreas, o servidor pode seguir um plano de estudo de acordo com seu interesse, alinhado aos objetivos da sua Seção e da STI.

Cada Seção da STI pode definir uma ou mais áreas de formação, de acordo com os objetivos estratégicos, para que os servidores façam os cursos. Nas áreas de formações, os cursos são sequenciais, por nível de conhecimento, do básico ao avançado. Isso garante ao servidor um melhor aproveitamento no conhecimento de determinada área ou tecnologia.

A capacitação visa manter o conhecimento básico aos novos servidores que ingressaram na STI, pelo concurso ou mudança de lotação, especificamente na área de programação, bem como, visa manter um nível intermediário de conhecimento em diversas áreas de TI aos servidores mais antigos.

### **2. PRAZO DA CONTRATAÇÃO**

O prazo se dará da contratação, com a emissão da Nota de Empenho, a disponibilização da assinatura por 12 meses e o consequente pagamento.

### **3. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/1993, pela capacidade da empresa promotora do evento está aferida pelos atestados de capacidade técnica juntados.

### **4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E ESTIMATIVA DE PREÇOS**

Opção 2 - Modelo de Contratação Individual

**O valor total da despesa com a presente contratação é de R\$ 27.045,90 (vinte sete mil e quarenta e cinco reais e noventa centavos), conforme abaixo:**

Plataforma de cursos Alura - Acesso para

27 licenças anual (R\$ 1.001,70 por licença anual)

## **5. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO**

Tendo em vista a especificidade da contratação, por se tratar de prazo definido, não haverá parcelamento da contratação.

## **6. DECLARAÇÃO DA VIABILIDADE**

Em razão de tratar-se de serviço técnico especializado, a maior escola online de tecnologia do Brasil, aulas práticas cem por cento em português, diversas áreas de formação em tecnologia da informação, podendo ser acessada pelo servidor em qualquer horário durante a vigência da assinatura, declara-se a viabilidade da presente contratação.

**Carlos Henrique Claro Leite**

Coordenadoria de Soluções Corporativas